



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Solicitação de Compra nº: 10/2026

Considerando que foi realizado o número mínimo de 03 (três) cotações para a escolha do fornecedor e que a empresa com o orçamento mais baixo preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, justifica-se a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANÁLISES DE AGUA E EFLUENTES TRIMESTRAIS PARA O JARDIM HELOISA E SÃO CRISTOVÃO, pelo menor valor de R\$ 15.546,22 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), apresentado pela empresa QUALIN - ANÁLISES AMBIENTAIS inscrita no CNPJ sob o nº 10.526.703/0001.

Por fim, considerando que a compra não ultrapassa o limite de valor disposto no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, e que não foi comprado neste ano valor superior a este teto para o mesmo objeto, opta-se pela modalidade de dispensa de licitação para compra direta

  
Cláudio Júnior Araújo

Gerente da Divisão de Meio Ambiente

**Cláudio Júnior Araújo**  
Engenheiro Ambiental  
CREA n.º: SP-50830-1/2008/D - Visto: 4177  
Matrícula n.º: 7509  
Prefeitura Municipal de Andradas



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)


## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

**Solicitação de Compra nº: 10/2026**

Em atendimento ao art. 72, VIII, da Lei 14.133/21 e para que a Seção de Licitações possa ser dada continuidade à Solicitação de Compra supramencionada, informo que referida despesa foi incluída na programação financeira da Prefeitura Municipal no exercício em curso, estando autorizada a contratação do respectivo serviço.

Ademais, informo, ainda, não haver observado nada que o torne imperfeito, estando apto a prosseguir no seu trâmite regular.

Andradas, 23 de janeiro de 2026.

  
**Cláudio Júnior Araújo**  
Gerente da Divisão de Meio Ambiente

**Cláudio Júnior Araújo**  
Engenheiro Ambiental  
CREA n.º: SP-5083048008/D - Visto: 4707  
Matrícula n.º: 7500  
Prefeitura Municipal de Andradas